



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.707

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, condiderando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.001470/2014-91,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação do título de doutor em **Ciências do Meio Ambiente**, obtido por **César Augusto Chicarino Varajão**, na Universidade de Aix-Marseille, França.

Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

25 JUL 2014 - 0 2 3